



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 011/2015 /CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de Junho de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Resolução nº 453/CNS/12, Lei Municipal nº 032/1994, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: O decreto 7.508 de 28/06/2011 Que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde –SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e da outras providencias.

CONSIDERANDO: o Decreto Presidencial nº 243, de 15 de Dezembro de 2014, no qual a Presidenta da Republica Convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde e em seu art.3º.As etapas Municipais da 15ª Conferência Nacional de Saúde que serão realizadas no período de 09 de Abril a 15 de Julho de 2015 e as etapas Estaduais no período de 16 de Julho a 30 de Setembro de 2015 com o tema “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas”.

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, art.1º, parágrafo 2º, e Lei Municipal nº 032/1994, assim como em seu regimento interno art.32º “O pleno do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções, e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo gestor do sistema Municipal de Saúde, cabendo a Secretária de Municipal de Saúde tomar as medidas administrativa necessárias para a sua efetivação dando –lhe publicidade oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da comissão organizadora da III Conferência Municipal de Saúde de Monte Negro-RO com o tema “Saúde Pública para Cuidar bem das Pessoas” composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO ORGANIZADORA, representante da Secretária de Saúde –SEMUSA

Presidente: Arildo Moreira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Coordenadora: Edimara da Silva

Secretária: Fernanda Damasceno

COMISSÃO DE RELATORIA: representante do Conselho Municipal de Saúde:

Presidente: Vilson Antônio G. Leal

Secretária geral. Tatiane Menezes de Brito.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro, Vilson Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro-RO

Homologo a Resolução nº011/2015/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90 Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/1994, assim como o Regimento Interno deste Conselho.

HOMOLOGADO EM 30 / 06 / 2015

Arildo Moreira

Secretário Municipal de Saúde.